

Id:05D4F581506E5877



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 005/2023
Processo Administrativo n.º 005/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bombas submersas e peças de manutenção e serviços de reparos dos poços tubulares deste município, sendo Lote 1: peças e Lote 2: serviços de manutenção.

Recebimento de Propostas até: 18/01/2023 – Horas 15:00:00

Abertura e Análise das propostas: 18/01/2023 – Horas 15:01:00

Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/01/2023 – Horas 15:30:00.

LOCAL: <https://www.licitacoes-e.com.br>

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 527.126,40 (quinhentos e vinte e sete mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ torna público que, na data, horário e local acima assinalado, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por lote. Fica designado como pregoeiro o Sr.º Lourenço Leal de Moura Neto, no processo licitatório pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em obediência às Leis 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/2019.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, FME, FUNDEB 40%, FMS, FMAS, RECURSO PRÓPRIO e OUTROS

LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se, também, à disposição dos interessados em participar deste certame, no endereço abaixo descrito, os mesmos devem ser retirados no horário das 07:00 às 13:00 horas, em dias úteis, na sala do setor de Licitações, no licitações web do TCE-PI e no site institucional www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui e no portal licitações-e

Santa Cruz do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2023.

Lourenço Leal de Moura Neto

Pregoeiro Oficial PMSCP/PI

Portaria 007/2023

Id:09FEC5EA690C4D7A



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ**

CNPJ N.º. 23.624.281/0001-59

PORTARIA Nº 05/2023

Parnaguá-PI, 04 de janeiro de 2023.

MIGUEL GUIDA SOBRINHO, presidente da Câmara Municipal de Parnaguá-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, e em atendimento ao Art. 51 da Lei nº 8.666/93 – Lei que Regulamenta os Procedimentos Licitatórios e os Contratos administrativos,

RESOLVE:

Artigo 1º - "NOMEAR" os servidores abaixo discriminados, todos componentes do quadro efetivo deste Poder e um vereador para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Parnaguá – PI, durante o biênio 2023/2024, sob as seguintes funções atribuídas a cada um deles, como segue:

Membro Titular e Presidente da Comissão: Anderson Lima Rego, portador do RG. N.º 1.869.953 SSP/DF e CPF nº 894.236.401-25

Membro – Tulipa Katielen Pereira de Oliveira, portadora do RG. N.º 2.193.646 SSP/PI e CPF nº 001.779.961-96

Membro – Jeber Pereira Gama, Portador do R.G. n.º 1.004.428 e CPF nº 372.550.103-34.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Guida Sobrinho
MIGUEL GUIDA SOBRINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI

Id:0471B008F2E45443



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia – PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI – LEI MUNICIPAL Nº 009/1997, DE 10 DE ABRIL DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 180/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

Dispõe sobre a Reprogramação dos Recursos Financeiros da Assistência Social para o Exercício Financeiro de 2023 de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento e controle social e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembléia.

CONSIDERANDO, a necessidade de Reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, CNPJ: 07.604.573/0001-73 datadas do dia 31/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar os recursos da Assistência Social para o exercício financeiro de 2023 para as seguintes contas:

BL GPAB FNAS – Conta Nº - 28.832-2
Agência: 1065-0
Saldo: R\$ 5.202,63

➤ No Aprimoramento da Gestão do PAB e Cadastro Único;

BL GSUAS FNAS – Conta Nº - 21.675-5
Agência: 1065-0
Saldo: R\$ 0,00

➤ No Aprimoramento da Gestão do SUAS;

BL GSUAS/COVID FNAS – Conta Nº - 25.100-3
Agência: 1065-0
Saldo: R\$ 0,00

➤ No Aprimoramento da Gestão do SUAS/COVIDEPI;

BL PSB FNAS – Conta Nº - 21.681-X
Agência: 10650
Saldo: R\$ 8.208,16

➤ No Aprimoramento da Gestão do CRAS (PAIF), Equipe Volante e SCFV;

Sendo o Total dos Saldos das Contas da Assistência Social a serem Reprogramados para o Exercício de 2023 no valor de: **R\$ 13.410,79.**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Gurgueia - PI, 02 de janeiro de 2023.

Renata Ribeiro De Barros Dos Santos
RENATA RIBEIRO DE BARROS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.